



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 151, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Ementa:** Proposta Orçamentária do Crea-PE – Exercício 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no inciso XIV do art. 86, do Regimento do Crea-PE, que compete ao Presidente resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

Considerando o disposto no inciso XXIII do Art. 9º, do Regimento do Crea-PE, que compete privativamente ao Plenário apreciar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Confea para homologação;

Considerando que após análise e apreciação da Proposta Orçamentária deste Regional, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC emitiu parecer favorável, em reunião extraordinária realizada em 05/10/2016;

Considerando que a próxima Sessão Plenária será realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2016, e que a data final para envio da proposta orçamentária ao Confea é 14 de outubro do ano corrente, conforme Art. 6º da Resolução 1.037 do Confea.

**RESOLVE:**

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a Proposta Orçamentária do Crea-PE, referente ao exercício de 2017.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil **Norman Barbosa Costa**  
1º Vice Presidente